

## MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

## RESOLUÇÃO Nº 167, de 06 de maio de 2024.

Altera a Resolução Nº 166, de 15 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Altera o item II do § 1º do art. 4º da Resolução Nº 166, de 15 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - omissis.

II - Direção: por vereador ou servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;III - ..."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de maio de 2024.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE